ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 162/1993

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A ADQUIRIR EQUIPAMENTO USADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/11/1993 **Sanção:** 19/11/1993

C Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LEI Nº 162/93 Em, 16 de novembro de 1993.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ADQUIRIR EQUIPAMENTO USADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., usando de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a adquirir uma Pá-Carregadeira usada.

Art. 2º - A Pá-Carregadeira usada a ser adquirida será vistoriada previamente e, após Parecer Técnico, será aberta Licitação para aquisição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições idênticas, contrárias ou com esta incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de novembro de 1993.

APROVADO
EM 16/11/93
...lson M. Almeida
Presidente
C. M. S. M. G.

SANCIONADO
EM 19/11/93
Renes Roberto Mesquita